



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO**

LEI N.º 2.256/2011

“Declara de Utilidade Pública entidade que específica e dá outras providências.”


Eu, **DIRCEU LUIZ LANZARINI** – Prefeito de Amambai – MS, faço saber que em Sessão Ordinária realizada no dia 09.05.11, a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Fica declarado de Utilidade Pública o **“CONSELHO DE PASTORES EVANGÉLICOS DE AMAMBAI – COPEA”**, com personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede à Rua Marechal Floriano nº 365, Vila Copacabana, em Amambai MS, inscrito no CNPJ sob o nº 13.438.305/0001-21.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 09 de Maio de 2011


DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal


BRASILIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração

*Publicado no Jornal Oficial dos Municípios (Assomasul).
Diário nº 0334- Caderno 2
Em 12 de Maio de 2011.*

Prefeitura de Amambai

Rua Sete de Setembro, 3244 – Fone: (67) 481-1911 – Fax: (67) 481-2445 – CEP: 79990-000 – Amambai/MS